



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

PROCESSO Nº: 0002953-34.2018.4.01.4302

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 9 REGIAO

EXECUTADO: MANOEL BONFIM RODRIGUES CAMELO

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias (artigo 8º, IV, da Lei 6.830/80)

**REFERENTE: 0002953-34.2018.4.01.4302**

**EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 9 REGIAO**

**EXECUTADO: MANOEL BONFIM RODRIGUES CAMELO, CPF nº 168.101.391-68**

**FINALIDADE: Citar o EXECUTADO: MANOEL BONFIM RODRIGUES CAMELO, CPF: 168.101.391-68 para pagar (em), no prazo de 5 (cinco) dias, a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6.830/80), sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (art. 10, Lei n. 6.830/80).**

**Débito: R\$ 1.919,54 (um mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos).**

**ADVERTÊNCIA:** Em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida São Paulo, nº 1680, Centro, Gurupi/TO, CEP 77.403-040

Fone: (63)3301-3800.

**Expedi este por ordem deste Juízo Federal.**

Gurupi, 20 de março de 2020

**EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO**

**JUIZ FEDERAL**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

processo nº: 0001911-47.2018.4.01.4302

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: MARCIO ANTONIO DA COSTA - ME, MARCIO ANTONIO DA COSTA

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

(artigo 8º, IV, da Lei 6.830/80)

**REFERENTE: 0001911-47.2018.4.01.4302**

**EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.**

**EXECUTADO: MARCIO ANTONIO DA COSTA - ME, MARCIO ANTONIO DA COSTA.**

**FINALIDADE: Citar MARCIO ANTONIO DA COSTA - ME, MARCIO ANTONIO DA COSTA, para pagar (em), no prazo de 5 (cinco) dias, a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6.830/80), sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (art. 10, Lei n. 6.830/80).**

**Débito: R\$ 881,74 (oitocentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos).**

**ADVERTÊNCIA:** Em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida São Paulo, nº 1680, Centro, Gurupi/TO, CEP 77.403-040

Fone: (63)3301-3800.

Expedi este por ordem deste Juízo Federal.

Gurupi, 13 de março de 2020



**EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO**

**JUIZ FEDERAL**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

processo nº: 1000086-80.2020.4.01.4302

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPER ALHO 2000 LTDA - ME

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias  
(artigo 8º, IV, da Lei 6.830/80)

**REFERENTE: 1000086-80.2020.4.01.4302**

**EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.**

**EXECUTADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPER ALHO 2000 LTDA - ME, CNPJ nº 05.549.280/0001-05.**

**FINALIDADE: Citar EXECUTADO COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPER ALHO 2000 LTDA - ME, CNPJ nº 05.549.280/0001-05 para pagar (em), no prazo de 5 (cinco) dias, a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6.830/80), sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (art. 10, Lei n. 6.830/80).**

**Débito: R\$ 1.059,20 (UM MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).**

**ADVERTÊNCIA:** Em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida São Paulo, nº 1680, Centro, Gurupi/TO, CEP 77.403-040.

Fone: (63)3301-3800.

Expedi este por ordem deste Juízo Federal.

Gurupi, 27 de março de 2020



**EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO**

**JUIZ FEDERAL**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

processo nº: 0000064-73.2019.4.01.4302

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO TOCANTINS

EXECUTADO: SANDRA MARGARETH SALVADOR

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias  
(artigo 8º, IV, da Lei 6.830/80)

**REFERENTE: 0000064-73.2019.4.01.4302**

**EXEQUENTE: EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO TOCANTINS**

**EXECUTADO: SANDRA MARGARETH SALVADOR, CPF nº 354.860.151-00.**

**FINALIDADE: Citar EXECUTADO SANDRA MARGARETH SALVADOR, CPF nº 354.860.151-00 para pagar (em), no prazo de 5 (cinco) dias, a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6.830/80), sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (art. 10, Lei n. 6.830/80).**

**Débito: R\$ 2.866,60 (DOIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

**ADVERTÊNCIA:** Em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida São Paulo, nº 1680, Centro, Gurupi/TO, CEP 77.403-040

Fone: (63)3301-3800.

Expedi este por ordem deste Juízo Federal.

Gurupi, 27 de março de 2020



**EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO**  
**JUIZ FEDERAL**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

processo nº: 0002239-11.2017.4.01.4302

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: AMADEUS JOSE DA SILVA

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias  
(artigo 8º, IV, da Lei 6.830/80)

**PROCESSO:: 0002239-11.2017.4.01.4302**

**EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVAVEIS - IBAMA**

**EXECUTADO: AMADEUS JOSE DA SILVA, CPF nº 026.196.571-99.**

**FINALIDADE: Citar EXECUTADO: AMADEUS JOSE DA SILVA, CPF: 026.196.571-99 para pagar (em), no prazo de 5 (cinco) dias, a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6.830/80), sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (art. 10, Lei n. 6.830/80).**

**Débito: R\$ 77.830,08 (SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E OITO CENTAVOS).**

**ADVERTÊNCIA:** Em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida São Paulo, nº 1680, Centro, Gurupi/TO, CEP 77.403-040

Fone: (63)3301-3800.

Expedi este por ordem deste Juízo Federal.

Gurupi, 19 de abril de 2020





**EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO**

**JUIZ FEDERAL**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

Processo nº: 0000780-13.2013.4.01.4302

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS

EXECUTADO: DEGIR MIRANDA FILHO, VERA LUCIA PESSOA GODOI, POSTO TINS LTDA - EPP

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

(artigo 8º, IV, da Lei 6.830/80)

**PROCESSO: 0000780-13.2013.4.01.4302**

**EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS**

**EXECUTADO: DEGIR MIRANDA FILHO, VERA LUCIA PESSOA GODOI, POSTO TINS LTDA - EPP.**

**FINALIDADE:** Citar EXECUTADO DEGIR MIRANDA FILHO, CPF: 700.070.391-15; VERA LUCIA PESSOA GODOI, CPF: 310.004.441-04 e POSTO TINS LTDA - EPP, CNPJ: 08.428.497/0001-55 para pagar (em), no prazo de 5 (cinco) dias, a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6.830/80), sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (art. 10, Lei n. 6.830/80).

**Débito: R\$ 26.173,44 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).**

**ADVERTÊNCIA:** Em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida São Paulo, nº 1680, Centro, Gurupi/TO, CEP 77.403-040

Fone: (63)3301-3800.

Expedi este por ordem deste Juízo Federal.

Gurupi, 20 de abril de 2020



**EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO**

**JUIZ FEDERAL**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

processo nº: 0001116-41.2018.4.01.4302

EXEQUENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

EXECUTADO: ZEFERINO BARROS SANTOS

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias (artigo 8º, IV, da Lei 6.830/80)

**REFERENTE: 0001116-41.2018.4.01.4302**

**EXEQUENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL**

**EXECUTADO: ZEFERINO BARROS SANTOS, CPF nº 439.501.671-53 .**

**FINALIDADE:** Citar o EXECUTADO: ZEFERINO BARROS SANTOS, CPF: 439.501.671-53 para pagar (em), no prazo de 5 (cinco) dias, a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6.830/80), sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (art. 10, Lei n. 6.830/80).

**Débito: R\$ 59.589,50 (cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).**

**ADVERTÊNCIA:** Em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida São Paulo, nº 1680, Centro, Gurupi/TO, CEP 77.403-040

Fone: (63)3301-3800.

**Expedi este por ordem deste Juízo Federal.**

Gurupi, 20 de março de 2020

**EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO**

**JUIZ FEDERAL**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

PROCESSO Nº: 0000817-98.2017.4.01.4302  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO EST DO TOCANTINS  
EXECUTADO: MARCELO RODRIGUES DE ABREU - ME, MARCELO RODRIGUES DE ABREU

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias (artigo 8º, IV, da Lei 6.830/80)

**REFERENTE: 0000817-98.2017.4.01.4302**

**EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO EST DO TOCANTINS**

**EXECUTADO(S): MARCELO RODRIGUES DE ABREU - ME CNPJ: 24.827.602/0001-85,  
MARCELO RODRIGUES DE ABREU, CPF nº 360.628.391-15.**

**FINALIDADE: CITAR os EXECUTADOS: MARCELO RODRIGUES DE ABREU - ME, CNPJ: 24.827.602/0001-85 E MARCELO RODRIGUES DE ABREU, CPF nº 360.628.391-15, para pagar (em), no prazo de 5 (cinco) dias, a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6.830/80), sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (art. 10, Lei n. 6.830/80).**

**DÉBITO: R\$ 1.481,61 (um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos).**

**ADVERTÊNCIA:** Em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida São Paulo, nº 1680, Centro, Gurupi/TO, CEP 77.403-040

Fone: (63)3301-3800.

Expedi este por ordem deste Juízo Federal.

Gurupi, 18 de março de 2020



**EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO**

**JUIZ FEDERAL**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

processo nº: 0001400-20.2016.4.01.4302

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: W A EMPREENDIMENTOS FLORESTAL LTDA - ME, WALTINHO APARECIDO  
COELHO

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias (artigo 8º, IV, da Lei 6.830/80)

**REFERENTE: 0001400-20.2016.4.01.4302**

**EXEQUENTE: EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA**

**EXECUTADO (S): W A EMPREENDIMENTOS FLORESTAL LTDA - ME CNPJ:  
13.133.315/0001-59, WALTINHO APARECIDO COELHO, CPF nº 016.115.165-52.**

**FINALIDADE: Citar os EXECUTADOS: W A EMPREENDIMENTOS FLORESTAL LTDA - ME  
CNPJ: 13.133.315/0001-59, WALTINHO APARECIDO COELHO, CPF nº 016.115.165-52, para  
pagar(em), no prazo de 5 (cinco) dias, a dívida com juros, multa de mora, encargos  
indicados na Certidão de Dívida Ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a  
execução (art. 9º, Lei nº 6.830/80), sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem à  
garantia da Execução (art. 10, Lei n. 6.830/80).**

**Débito: R\$ 361.538,10** (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e dez centavos).

**ADVERTÊNCIA:** Em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida São Paulo, nº 1680, Centro, Gurupi/TO, CEP 77.403-040

Fone: (63)3301-3800.

Expedi este por ordem deste Juízo Federal.

Gurupi, 16 de março de 2020



**EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO**

**JUIZ FEDERAL**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

processo nº: 0003035-65.2018.4.01.4302

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 9 REGIAO

EXECUTADO: MARIA DE LOURDES SOARES DE OLIVEIRA

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias (artigo 8º, IV, da Lei 6.830/80)

**REFERENTE: 0003035-65.2018.4.01.4302**

**EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 9 REGIAO**

**EXECUTADO: MARIA DE LOURDES SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº 013.212.528-54.**

**FINALIDADE:** Citar a EXECUTADA: MARIA DE LOURDES SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº 013.212.528-54 para pagar (em), no prazo de 5 (cinco) dias, a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6.830/80), sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (art. 10, Lei n. 6.830/80).

**Débito: R\$ 1.919,54 (um mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos).**

**ADVERTÊNCIA:** Em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida São Paulo, nº 1680, Centro, Gurupi/TO, CEP 77.403-040

Fone: (63)3301-3800.

**Expedi este por ordem deste Juízo Federal.**

Gurupi, 20 de março de 2020

**EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO**

**JUIZ FEDERAL**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

PROCESSO Nº: 0002370-20.2016.4.01.4302

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS  
EXECUTADO: DEGIR MIRANDA FILHO, POSTO TINS LTDA - EPP

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias (artigo 8º, IV, da Lei 6.830/80)

**REFERENTE: 0002370-20.2016.4.01.4302**

**EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS**

**EXECUTADOS: DEGIR MIRANDA FILHO, CPF Nº 700.070.391-15, POSTO TINS LTDA - EPP, CNPJ nº 08.428.497/0001-55**

**FINALIDADE: Citar os EXECUTADOS: DEGIR MIRANDA FILHO, CPF Nº 700.070.391-15, POSTO TINS LTDA - EPP, CNPJ nº 08.428.497/0001-55 para pagar (em), no prazo de 5 (cinco) dias, a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6.830/80), sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (art. 10, Lei n. 6.830/80).**

**Débito: R\$ 11.438,50 (onze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).**

**ADVERTÊNCIA:** Em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida São Paulo, nº 1680, Centro, Gurupi/TO, CEP 77.403-040

Fone: (63)3301-3800.

**Expedi este por ordem deste Juízo Federal.**

Gurupi, 20 de março de 2020

**EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO**



**JUIZ FEDERAL**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

PROCESSO Nº: 0002133-49.2017.4.01.4302  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
EXECUTADO: AERTON JARDIM PRATES

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 20(Vinte) dias

**REFERENTE: 0002133-49.2017.4.01.4302**

**EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

**EXECUTADO: AERTON JARDIM PRATES**

**FINALIDADE: CITAR o EXECUTADO: AERTON JARDIM PRATES, CPF:477.239.046-49 para pagar o débito atualizado ou nomear bens à penhora no prazo de 03 (três) dias, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem à garantia da execução, nos termos dos artigos 256 e seguintes e 829, caput, do CPC, Lei nº 13.105 de 16 de Março de 2015.**

**DÉBITO: R\$ 36.691,55 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), valor atualizado em 18/09/2017, a ser corrigido quando da realização do pagamento.**

**ADVERTÊNCIA:** Em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida São Paulo, nº 1680, Centro, Gurupi/TO, CEP 77.403-040

Fone: (63)3301-3800.

**Expedi este por ordem deste Juízo Federal.**

Gurupi, 25 de março de 2020



**EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO**

**JUIZ FEDERAL**

